



2024

Índice de Situação Previdenciária - RPPS

Ministério da Previdência Social
Secretaria de Regime Próprio e Complementar
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

IPMU/179/2024



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

INDICADOR SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO IPMU - Exercício 2024

1- Introdução

O **Indicador de Situação Previdenciária** aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) foi criado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 1/2017 com o objetivo de promover visibilidade da situação do sistema de previdência dos servidores públicos, fornecendo critérios objetivos de comparabilidade entre os RPPS, possibilitando o controle social e incentivando a melhoria da gestão previdenciária, pontuando o desempenho dos RPPS nas dimensões de Conformidade, Equilíbrio e Transparência que, por sua vez, englobam um conjunto de verificações e subíndices, a partir de critérios previamente estabelecidos. Este Relatório apresenta uma visão geral dos resultados e o detalhamento da composição e metodologia de aferição do ISP-RPPS-2024, que é **relativo aos dados dos RPPS do exercício 2023**.

Quanto ao período de posição dos dados do ISP-RPPS-2024, foram tomados como referência para os cálculos dos indicadores, os seguintes demonstrativos, encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) até 15 de setembro de 2024:

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) relativo ao exercício de 2024 (com a base cadastral no exercício 2023 e data focal em 31 de dezembro de 2023);

Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) relativo ao exercício de 2024, tendo por fundamento a política anual de investimentos elaborada até 31 de dezembro de 2023;

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) relativos aos bimestres de 2023;

Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) relativos aos meses de 2023.

Além dos dados do CADPREV, o ISP-RPPS tem como fonte, conforme previsto na Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 15 de setembro de 2024:

a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2023;

b) Matriz de Saldos Contábeis (MSC), relativas aos meses de 2023.

Este trabalho analisa as dimensões do indicador de situação previdenciária aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) do País com o desempenho do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba com os demais RPPS.



2. Divisão em grupos

De acordo com o IBGE, o país está dividido em 5.570 municípios⁷ (o IBGE inclui aí Brasília e Fernando de Noronha), sendo que 37,9% possuíam RPPS dando cobertura previdenciária a seus servidores públicos titulares de cargos efetivos, conforme as legislações encaminhadas pelos entes federativos ao DRPPS e registradas no CADPREV até 15 de setembro de 2024.

REGIÃO	SEM RPPS	COM RPPS EM FUNCIONAMENTO		TOTAL GERAL
		TOTAL	% DO TOTAL	
CO	140	326	70,0%	466
N	335	115	25,6%	450
NE	1.251	542	30,2%	1.793
S	615	576	48,4%	1.191
SE	1.116	552	33,1%	1.668
BRASIL	3.457	2.111	37,9%	5.568

Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS dos Municípios foram segregados em três grupos definidos da seguinte forma:

- ✚ **Grande Porte:** os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades.
- ✚ **Médio Porte:** os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da Mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior de dados de todos os RPPS.
- ✚ **Pequeno Porte:** os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e Médio Porte.

DADOS DA QUANTIDADE DE SEGURADOS IPMU – DEZEMBRO 2023/DRAA 2024			
QUANTIDADE DE SEGURADOS ATIVOS	QUANTIDADE DE APOSENTADOS	QUANTIDADE DE PENSIONISTAS	QUANTIDADE DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS
1.798	724	143	2.665

De acordo com os critérios adotados pela Secretaria de Previdência Social acima, extraídos de Demonstrativos de dados enviados via CADPREV, O IPMU com 2.665 segurados, acima dos 621 Segurados da MEDIANA Nacional de todos os RPPS, mas abaixo dos 5% maiores RPPS em quantidade de segurados, foi classificado como um RPPS de **Médio Porte**. A título de curiosidade, o RPPS com menos segurados classificado na lista dos maiores RPPS do país tinha 6.051 segurados, o Regime próprio dos servidores de Hortolândia. O Município de PIO XII, com 640 segurados, é o maior entre os pequenos RPPS.



3. Estrutura de Maturidade da Massa

Os RPPS também foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, denominada “razão de maturidade”, obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade.

- ✚ **Maior Maturidade:** com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.
- ✚ **Menor Maturidade:** com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.

QUANTIDADE DE SEGURADOS IPMU – ISP 2024	
QUANTIDADE DE SEGURADOS ATIVOS	QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.798	867

A relação de Segurados Ativos/Aposentados e Pensionistas do IPMU é de 2,28, ou seja, temos para cada Inativo, quase três na Ativa. A mediana da estrutura de maturidade da massa dos RPPS listados no estudo da Secretaria de Previdência, é de **2,07 segurados na Ativa para cada Inativo**. Ficando abaixo da Mediana Nacional, o IPMU foi classificado como um RPPS de massa de MAIOR MATURIDADE.

4. INDICADORES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Depois de realizada a classificação dos RPPS de acordo com o **Porte** das Instituições e a **Maturidade** da massa de segurados, o estudo passou a atribuição de uma Nota - A, B ou C - para 06 (seis) indicadores que avaliam: a Regularidade Previdenciária, o Envio das Informações, a Suficiência Financeira, a Modernização da Gestão, a Acumulação de Recursos e a Cobertura de Compromissos Previdenciários. Para atribuição de cada Nota de cada indicador existe uma tabela de determinados critérios que devem ser atendidos por cada Regime Próprio.

4.1. Indicador de Regularidade Previdenciária

O Indicador de Regularidade Previdenciária analisa o cumprimento dos critérios para a emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária por parte dos RPPS, bem como se durante determinado período do ano o CRP esteve irregular por não atender a algum dos requisitos de sua emissão. Outra questão é sobre a judicialização de algum critério para a emissão do certificado.

O Extrato Previdenciário do CADPREV é composto de 25 (vinte e cinco) critérios que, quando cumpridos, atestam a regularidade do ente e tem como consequência a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Os critérios referem-se aos de organização e funcionamento dos RPPS previstos nas normas gerais e podem apresentar, no CADPREV, os seguintes status ou situações relativas ao seu registro pela SPREV: Regular, Em análise, Irregular ou Decisão Judicial.

Critérios de Regularidade Previdenciária ISP-2024							
ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	CRITÉRIOS COM CONFORMIDADE	CRITÉRIOS IRREGULARES COM DEC JUD	DIAS COM CRP VÁLIDO
UBATUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	25	0	365

Com o intuito de separar as Instituições pelo tamanho e perfis semelhantes para que se realizasse uma análise mais igualitária entre Regimes Próprios, a Secretaria de Previdência, fez subdivisões em grupos de RPPS para depois confrontá-los.

Primeiramente, classificou os RPPS pelo seu Porte, como descrito no item 1.1., Grande/Médio/Pequeno. Em seguida, duas subdivisões, de acordo com o grau de Maturidade da massa de segurados, Maior/Menor, de acordo com o item 1.2. Depois destas classificações, tabulou os resultados dos indicadores de todos os RPPS e dividiu em três portes, para então, atribuir as classificações "A", "B" ou "C", à cada RPPS, dentro dos seus respectivos grupos. A tabela abaixo, traz a síntese das subdivisões descritas:

Tabela do Indicador de Regularidade Previdenciária				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	0,9963	0,7744	0,7744
	MAIOR MATURIDADE	0,9918	0,7744	0,744
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,9260	0,5283	0,5283
	MAIOR MATURIDADE	0,9200	0,5184	0,5184
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,9178	0,5184	0,5184
	MAIOR MATURIDADE	0,9200	0,5159	0,5159

Neste Indicador, o IPMU por atender a todos os 25 (vinte e cinco) requisitos para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária durante 365 dias no ano de 2023 obteve a pontuação de **1,00**. Classificado quanto à Regularidade Previdenciária como um RPPS **nota A**. Acima da pontuação mínima necessária de 0,9200, por ser um RPPS de **Médio Porte e Maior da Maturidade**, conforme a tabela acima.



DADOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPMU – VIA CADPREV			
TOTAL DE CRITÉRIOS DO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO DO ENTE COM CONFORMIDADE (NA SITUAÇÃO "REGULAR" OU EM "ANÁLISE")	QUANTIDADE DE DIAS EM QUE O ENTE POSSUIU CRP VÁLIDO NO EXERCÍCIO 2022	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA $((X/25)*(Z/365)*((1-(Y/25))))$	CLASSIFICAÇÃO (CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DO INDICADOR NO SUBGRUPO: SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERCIS: "B")
25	365	1,00	A

4.2. Indicador de Envio das Informações

O Indicador de Envio de Informações visa verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações de demonstrativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, CADPREV, e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, SICONFI. São avaliados o envio dos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, relativo ao ano de publicação do ISP-RPPS, com posição da avaliação em 31 de dezembro do ano anterior (no caso do ISPRPPS 2024 foi considerado o DRAA de 2023);
- Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, relativa ao ano de publicação do ISPRPPS (no caso do ISP-RPPS 2024 foi considerado o DPIN de 2023);
- Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, relativos aos bimestres do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2023 foram considerados os DIPR de 2023);
- Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, relativos aos meses do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2024 foram considerados os DAIR de 2023);
- Matriz de Saldo Contábil - MSC, relativas aos meses do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2024 foram consideradas as MSC relativas à 2023).

Abaixo, a pontuação do IPMU conforme o envio de todos Demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência até 15/09/2024, via CADPREV, de responsabilidade desta Autarquia. E o envio das Matrizes de Saldos Contábeis de responsabilidade da Municipalidade através do SICONFI, Sistema Integrado de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.



DADOS DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES - VIA CADPREV e SICONFI – ISP/2023					
DRAA - ENVIO DO EXERCÍCIO DE 2022 ATÉ 31/12/2022 (PONTUAÇÃO: SE ENVIADO = 1; NÃO ENVIADO = 0)	DAIR - ENVIO DOS MESES DO ANO DE 2022 ATÉ 31/12/2022 - (PONTUAÇÃO: 1/12 PARA CADA MÊS ENVIADO)	DIPR - ENVIO DOS BIMESTRES DE 2022 ATÉ 31/12/2022 (PONTUAÇÃO: 2/6 PARA CADA BIMESTRE ENVIADO)	DPIN = ENVIO DO EXERCÍCIO DE 2022 ATÉ 31/12/2022 - (PONTUAÇÃO: ENVIADO = 1; NÃO ENVIADO = 0)	MSC = ENVIO DO EXERCÍCIO DE 2022 ATÉ 31/12/2022 - (PONTUAÇÃO: 1/12 PARA CADA MÊS ENVIADO)	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CÁLCULO: (DRAA + DAIR + DIPR + DPIN)/5
1	1	1	1	1	1,00

Após a pontuação dos indicadores de envio das informações, como no tópico anterior, 2.1. , foi atribuída uma nota de acordo com a classificação do RPPS pelo seu porte e maturidade da massa de segurados, conforme a tabela abaixo.

Tabela do Indicador de Suficiência Envio das Informações e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1,000	-	1,000
	MAIOR MATURIDADE	1,000	-	1,000
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	1,000	-	1,000
	MAIOR MATURIDADE	1,000	-	1,000
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	1,000	-	1,000
	MAIOR MATURIDADE	1,000	-	1,000

De acordo com a tabela acima, o IPMU sendo um RPPS classificado como de **Médio Porte e Maior Maturidade** da massa de Segurados, quanto ao *Indicador de envio das informações* via SICONFI e CADPREV, obteve a pontuação máxima de **1,00** e, conseqüentemente, **Nota A**.

4.3. Indicador de Modernização da Gestão

O Indicador de Modernização da Gestão visa identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária, tem por base nas informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, de que trata a Portaria SPREV nº 185, de 14 de maio de 2015.

As classificações do Indicador de Modernização da Gestão do ISP-RPPS levam em consideração as certificações obtidas no Pró-Gestão RPPS, sendo atribuídas as notas da seguinte forma:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

- "A", em caso de RPPS certificado com níveis de aderência III e IV;
- "B", em caso de RPPS certificado com níveis de aderência I e II;
- "C", em caso de RPPS que não obtiveram certificação em níveis de aderência do Pró-Gestão RPPS.

Renovada em 05/2024, a certificação no nível III do Pró-Gestão ocorreu no ano de 2021. De acordo com os critérios de Pontuação neste Indicador que premia a iniciativa de **Modernização da Gestão** do RPPS, Ubatuba, **obteve nota A**.

Como comparação, no país, dos 2.138 RPPS, apenas 30 (trinta) estão com certificação do Pró-Gestão em Nível III ou IV.

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO	INDICADOR DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CLASSIFICAÇÃO
ANGRA DOS REIS - RJ	RJ	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
BARUERI - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
BLUMENAU - SC	SC	S	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
CABEDELO - PB	PB	NE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
CAMAÇARI - BA	BA	NE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
CARAGUATATUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
CARIACICA - ES	ES	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	NE	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	A
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	PE	NE	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	A
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	N	ESTADO/DF	ESTADO/DF	IV	A
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	SE	NE	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	A
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	N	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	C
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	N	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	A
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	MT	CO	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	A
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	S	ESTADO/DF	ESTADO/DF	III	A
GUARUJÁ - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	IV	A
JARAGUÁ DO SUL - SC	SC	S	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
JOÃO PESSOA - PB	PB	NE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
JOINVILLE - SC	SC	S	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
JUAZEIRO DO NORTE - CE	CE	NE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
JUNDIAÍ - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	IV	A
MANAUS - AM	AM	N	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	IV	A
MARIANA - MG	MG	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
NOVA IGUAÇU - RJ	RJ	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
RECIFE - PE	PE	NE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
RIBEIRÃO PRETO - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
RIO DAS OSTRAS - RJ	RJ	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
SALVADOR - BA	BA	NE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	IV	A
SANTOS - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	IV	A
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
SÃO VICENTE - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
TEÓFILO OTONI - MG	MG	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
UBATUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A



Dos 30 RPPS certificados, apenas 07 (sete) são de **Médio Porte**. Os demais são Instituições pertencentes a Estados ou Municípios de Grande Porte.

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO	INDICADOR DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CLASSIFICAÇÃO
CABEDELO - PB	PB	NE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
CARAGUATATUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
CARIACICA - ES	ES	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
JARAGUÁ DO SUL - SC	SC	S	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
MARIANA - MG	MG	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	III	A
TEÓFILO OTONI - MG	MG	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A
UBATUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	III	A

4.4. Indicador de suficiência financeira

O Indicador de Suficiência Financeira tem por objetivo avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas do regime e corresponderá à razão do valor anual de receitas pelo valor anual de despesas previdenciárias.

Formulação

Total das Receitas Previdenciárias

Total das Despesas Previdenciárias

De acordo com o Anexo 4 do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - relativo ao 6º bimestre de 2023, informados através do **"SICONFI - Sistema de Informações Contábeis do Setor Público"** - o IPMU auferiu de *Receitas Previdenciárias* no montante de R\$ **72.905.823,76** (setenta e dois milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). **R\$ 64.696.805,11** (sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais). Foram desconsideradas as Receitas Intraorçamentárias de Aporte para Déficit Atuarial. Já as *"Despesas Previdenciárias"* foram de **R\$ 45.765.308,43** (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos).



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

O quadro abaixo traz a síntese do Cálculo do Indicador de Insuficiência Financeira

Cálculo do Indicador de Insuficiência Financeira do IPMU – ISP/2024			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS APÓS DEDUÇÕES Até o 6º Bimestre / 2018 - RREO ANEXO 4	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 6º BIMESTRE / 2018 - RREO ANEXO 4	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	CLASSIFICAÇÃO
R\$ 64.696.805,11	R\$ 45.765.308,43	1,4134	A

De acordo com a tabela abaixo, por ser um RPPS de Médio Porte e de Maior da Massa de Segurados, com a pontuação de 1,4134, obteve, também a nota A neste indicador.

Tabela do Indicador de Suficiência Financeira e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1,6201	1,2484	1,2484
	MAIOR MATURIDADE	0,9834	0,7305	0,7305
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,248	1,3038	1,3038
	MAIOR MATURIDADE	1,2363	1,2363	0,9042
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,8897	1,5279	1,5279
	MAIOR MATURIDADE	1,4280	0,9630	0,9630



4.5. Indicador de Acumulação de Recursos

O Indicador de Acumulação de Recursos visa avaliar a capacidade do RPPS de acumular recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários e corresponderá à razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do ano.

O indicador em questão verifica o ganho ou perda comparando os saldos do DAIR (Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos) do final de 2022 e de 2023. O resultado, o valor do acréscimo ou decréscimo anual no saldo dos ativos líquidos (assim considerado como as aplicações financeiras e as disponibilidades) é dividido pelo valor do total das despesas previdenciárias daquele ano.

Ou seja, trata-se da razão entre o acréscimo ou decréscimo das aplicações financeiras e disponibilidades financeiras do RPPS (ativo "líquido" do plano) e a despesa previdenciária, relativos ao mesmo exercício, com objetivo de apurar se a receita proveniente de contribuições e o resultado das aplicações financeiras no ano base teriam sido suficientes para custear as despesas com benefícios naquele ano sem provocar descapitalização do RPPS.

Assim, o Indicador de Acumulação de Recursos busca comparar o resultado financeiro anual dos RPPS, utilizando como base o valor das despesas daquele regime.

Formulação:

Total de Recursos 31/12/2023 (-) Total de Recursos 31/12/2022

Despesas Previdenciárias

Cálculo do Indicador de Acumulação de Recursos

Para o cálculo do indicador utiliza-se o **saldo final** dos investimentos do ano de 2023, no montante de **R\$ 499.746.394,24** (quatrocentos e noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e vinte e quatro centavos) *menos* o **saldo inicial** de **R\$ 449.083.782,41** (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). No período, o IPMU acumulou **R\$ 50.662.611,83** (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos). Abaixo, as tabelas com os valores:

Acumulador de Recursos do IPMU – ISP/2022		
ATIVOS SALDO DAIR 12/2021 PLANOS PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO	ATIVOS SALDO DAIR 12/2022 PLANOS PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO	ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO
R\$ 449.083.782,41	R\$ 499.746.394,24	R\$ 50.662.611,83



O valor dos recursos acumulados é dividido pelo valor das Despesas Previdenciárias do exercício.

Cálculo do Indicador de Acumulador de Recursos do IPMU – ISP/2023		
ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 6º BIMESTRE / 2021 - RREO ANEXO 4	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS
R\$ 25.245.587,82	R\$ 45.765.308,43	1,1070

Conforme a tabela abaixo, com a pontuação negativa o IPMU foi classificado como um RPPS de nota **A** no Indicador de Acumulador de Recursos.

Tabela dos Indicadores de Acumulações de Recursos e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR
		>	>	<
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1,3047	0,5452	0,5452
	MAIOR MATURIDADE	0,4532	0,0887	0,0887
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,0229	0,8607	0,8607
	MAIOR MATURIDADE	0,6123	0,1160	0,1160
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,5593	1,2172	1,2172
	MAIOR MATURIDADE	0,7790	0,2323	0,2323

4.6. Indicador de Cobertura de Compromissos Previdenciários

O Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários visa avaliar a solvência do plano de benefícios e corresponderá à razão dos valores das provisões matemáticas previdenciárias das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS. Ou seja, os Recursos disponíveis do RPPS são confrontados numa determinada data com as provisões do Regime Próprio de benefícios concedidos e a conceder somados.

São considerados como provisões matemáticas previdenciárias, o somatório das provisões, informadas no DRAA do exercício de 2023, com data focal em 31 de dezembro de 2023, dos benefícios a conceder e concedidos, conforme definido nos itens 49 e 50 do Anexo da Portaria MF nº 464, de 2018, dos fundos em capitalização (Plano Previdenciário), em repartição (Plano Financeiro) e dos benefícios mantidos pelo Tesouro.

São considerados na apuração deste indicador somente os investimentos em ativos financeiros. Assim, foram considerados os saldos das aplicações de que tratam a Resolução CMN nº 4.963/2021, informados no DAIR de dezembro de 2023.



Formulação

Aplicações Financeiras + Disponibilidades (DAIR DEZ/2023)

Prov. Mat. de Benefícios a Concedidos + Prov. Mat. De Benefícios a Conceder (DRAA 2023)

O IPMU ao final de 2023 tinha de "Ativos Financeiros" **R\$ 499.746.394,24** (quatrocentos e noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Já as "Reservas Matemáticas" apuradas no Cálculo Atuarial da base de dados de Dezembro/2022 foi de **R\$ 507.746.386,05** (quinhentos e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) para **Benefícios Concedidos**, **Benefícios a Conceder** a provisão foi **R\$ 289.037.187,94** (duzentos e oitenta e nove milhões, trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). E, **R\$ 18.756.933,53** (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

Cálculo do Indicador do IPMU

R\$ 499.746.394,24 Ativos Financeiros

R\$ 815.540.507,42 Provisão Matemática Total - Ajustada

Resultado do Indicador = 0,6128

Após a pontuação dos indicadores de envio das informações, como no tópicos anteriores 2.1., 2.2., 2.3. e 2.4. foi atribuída uma nota de acordo com a classificação do RPPS pelo seu porte e maturidade da massa de segurados, conforme a tabela abaixo.

Tabela dos Indicadores de Cobertura de Compromissos Previdenciários e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	0,3928	0,2055	0,2055
	MAIOR MATURIDADE	0,1598	0,0562	0,0562
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,4483	0,2337	0,2337
	MAIOR MATURIDADE	0,2185	0,05636	0,05636
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,5591	0,2888	0,2888
	MAIOR MATURIDADE	0,3043	0,0941	0,0941



O quadro abaixo sintetiza os valores do cálculo do Indicador do IPMU com a classificação do indicador dentre os quartis da tabela dos indicadores de cobertura de compromissos previdenciários.

Indicador cobertura de benefícios do IPMU x Tabela de Pontuação			
ATIVOS (APLICAÇÕES FINANCEIRAS)	PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL AJUSTADA	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE COBERTURA DOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS / PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERCIS: "B")
499.746.394,24	815.540.507,42	0,6128	A

O IPMU obteve a classificação **"A"** por ter a pontuação de **0,6128** neste indicador, acima dos melhores 0,2185 necessários para a nota máxima dentre os Regime Próprios de Municípios de Médio Porte e com Maior Maturidade. Percebe-se a melhora do indicador em relação ao exercício anterior

Ano	Ativos	Provisões de Benefícios	Indicador	Nota do Indicador
31/12/2022	449.083.782,41	771.085.697,80	0,5824	A
31/12/2023	499.746.394,24	815.540.507,42	0,6128	A

5. REFORMA E REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Foi criado o "Indicador de Reforma RPPS e Vigência RPC" e, para conferir na dimensão Atuária. Conforme a tabela abaixo, o indicador considera os RPPS que implementaram a Reforma do Plano de Benefícios (Ampla ou Parcial), conjuntamente com a implementação do Regime de Previdência Complementar (Vigente ou Instituído em Lei). Abaixo, as situações possíveis, junto com a nota do Indicador.

SITUAÇÃO DA REFORMA DO PLANO DE BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	INDICADOR DE REFORMA E RPC CLASSIFICAÇÃO¹
Reforma Ampla	Vigente	A
Reforma Ampla	Instituído em Lei	B
Reforma Parcial	Vigente	B
Reforma Ampla	Não Instituído	B
Sem Reforma	Vigente	B
Reforma Parcial	Instituído em Lei	C
Reforma Parcial	Não Instituído	C
Sem Reforma	Instituído em Lei	C
Sem Reforma	Não Instituído	C



O Instituto de Ubatuba por aprovar a Reforma Ampla de Benefícios e estar com a Previdência Complementar aprovada pela PREVIC obteve a nota máxima no indicador, **A**.

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO DA REFORMA DO PLANO DE BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	INDICADOR DE REFORMA E RPC CLASSIFICAÇÃO
UBATUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	Reforma Ampla	Vigente	A

6. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES

A Secretaria de Previdência disponibilizou uma planilha em que consolida todas as informações de indicadores de Situação Previdenciária 2023 de todos os RPPS do país. Abaixo o print de parte da planilha com os Indicadores do IPMU no ISP-2023 percorrido durante o tópico 2 deste trabalho.

Depois de atribuir nota aos 06 (seis) indicadores de “**Situação Previdenciária**” de cada RPPS do país, a Secretaria de Previdência separou os indicadores em três grupos: Transparência, Finanças/ Liquidez e Atuária para que do somatório das notas dos respectivos grupos seja atribuída uma nota final do Indicador de Situação Previdenciária de cada RPPS: *A, B ou C*.

Separação para Classificação dos Indicadores do ISP - 2022			
Classificação			
Grupo	Final	Indicador	Classificação
Transparência	A,B ou C	Regularidade Previdenciária	A,B ou C
		Envio das Informações	A,B ou C
		Indicador de Modernização da Gestão	A,B ou C
Finanças Liquidez	A,B ou C	Suficiência financeira	A,B ou C
		Acumulação de Recursos	A,B ou C
Atuária	A,B ou C	Cobertura de Compromissos Previdenciários	A,B ou C
		Indicador de Reforma RPPS e Vigência RPC	A,B ou C



5.1. Gestão e Transparência

Conforme a tabela do Anexo II deste trabalho que trata da classificação dos Indicadores de Transparência: Regularidade Previdenciária, Envio das Informações e de Modernização da Gestão, a combinação das notas dos respectivos Indicadores fez com que o IPMU obtivesse **classificação A** quando ao grupo da **Gestão e Transparência**, conforme a planilha do ISP-2024.

ENTE	ÍNDICE DE REGULARIDADE	ÍNDICE ENVIO DE INFORMAÇÕES	ÍNDICE DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
UBATUBA - SP	A	A	A	A

5.2. Finanças e Liquidez

Quanto ao grupo de **Finanças e Liquidez** composto pelos indicadores de Suficiência Financeira e Acumulação de Recursos, a combinação das notas divulgadas no ISP-2024 classificada o IPMU como um RPPS **nota A**.

ENTE	ÍNDICE DE REGULARIDADE	ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	ÍNDICE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ
UBATUBA - SP	A	A	A	A

5.3. Classificação em Atuária

Considera-se a conjugação das notas atribuídas ao "Indicador de Cobertura Previdenciária" e ao novo "Indicador de Reforma RPPS e Vigência RPC". A classificação em Atuária, anteriormente, somente refletia a classificação no Indicador de Cobertura Previdenciária

Conforme a tabela do Anexo II deste trabalho, o "**Indicador de Compromissos Previdenciários**" é o único indicador do grupo Atuária. De acordo com a mesma tabela, o IPMU, novamente obteve classificação "**A**" deste indicador.

ENTE	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	ÍNDICE DE REFORMA RPPS e VIGÊNCIA RPC	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA
UBATUBA - SP	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	A	A	A



6. Classificação Final

6.1. Forma final de avaliação do ISP-2024

A nota final do ISP-2024 é composta de (06) seis indicadores. Os RPPS participantes da avaliação são pontuados com uma nota intermediária, que irá compor uma única nota final avaliativa, A, B ou C.

Grupo	Class. Final	Indicador	Nota
Transparência	A,B ou C	Regularidade Previdenciária	A
		Envio das Informações	A
		Indicador de Modernização da Gestão	A
Finanças	A,B ou C	Suficiência financeira	A
Liquidez		Acumulação de Recursos	A
Atuária	A,B ou C	Cobertura de Compr. Previdenciários	A
		Ind. de Reforma RPPS e Vigência RPC	A

6.2. Classificação final do Indicador de Situação Previdenciária do IPMU ISP/2024

Dos indicadores apresentados no tópico anterior, o IPMU foi classificado como um Regime Próprio com nota máxima em todos os (06) seis.

Logo, a classificação final do Indicador de Situação Previdenciária 2024 do IPMU foi a **NOTA A** conforme a combinação das classificações em Gestão/Liquidez e Finanças/Atuária apresentadas abaixo:

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
UBATUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	A	A	A	A

Dos 2.138 RPPS do país, apenas 55 Regimes Próprios obtiveram nota máxima no ISP-2024.



6.3. Evolução Anual

A tabela abaixo apresenta a evolução do IPMU no ISP ao longo dos último sete anos:

Ano	ÍNDICE DE REGULARIDADE	ÍNDICE ENVIO DE INFORMAÇÕES	ÍNDICE DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	ÍNDICE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PERFIL ATUARIAL
2019	A	A	B	A	C	A	B	A	A	<u>B</u>	III
2020	A	A	A	A	C	B	B	A	A	<u>B</u>	III
2021	A	A	A	A	C	B	B	A	A	<u>B</u>	III
2022	A	A	A	A	A	C	B	A	A	<u>B</u>	III
2023	A	A	A	A	A	A	A	A	A	<u>A</u>	III
2024	A	A	A	A	A	A	A	A	A	<u>A</u>	III

Observa-se que, nos últimos dois anos, Ubatuba mantém a Nota máxima final no Indicador de Situação Previdenciária.

Fazendo análise criteriosa da Evolução do ISP ao longo dos exercícios destaca-se alguns pontos de análise.

Enquanto no ISP-2022 a Autarquia obteve **nota C** no Indicador de Acumulação de Recursos em função do decréscimo patrimonial de **R\$ 767.640,23** (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos), assim como no ISP-2023, em 2024, destaca-se a **nota A** do Indicador em função dos **R\$ 50.662.611,83** (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos) acumulados, com o atingimento da meta atuarial. Embora não tenha atingindo a meta atuarial exercício de 2022, ISP-2023, Ubatuba destaca-se positivamente pela comparação propiciada pelo ISP com outros Regimes Próprios, de que conseguiu se estabelecer entre aqueles RPPS que obtiveram melhores resultados nos investimentos, acumulando **R\$ 25.245.587,82** (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Resultados propiciado pelo Comitê de Investimentos que direcionou a Carteira para vencimentos mais curtos atrelados ao CDI.

Sabe-se que as receitas de contribuições previdenciárias são insuficientes para suportar a Despesa com inativos, havendo um descompasso crescente entre Despesas/Receitas que ocasiona a descapitalização da Instituição. Logo, a única forma de acumulação de recursos por parte do RPPS de Ubatuba é através das alocações no mercado financeiro e de capitais.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Reiterando que o exercício de 2021, ISP-2022, foi marcado negativamente pela sua tipicidade de nenhum benchmark apresentar resultado acima da meta atuarial estipulada pela então Secretaria de Previdência.

Outro ponto positivo, a pontuação máxima obtida nos demais indicadores, em especial, o Indicador de Modernização da Gestão, que compõe o Grupo de transparência. Os RPPS que pontuaram com a nota máxima são aqueles Certificados no Pró-Gestão nos níveis III ou IV. Conforme descrito no item 2.3. , até 31/12/2023, dos 2138 RPPS no país, apenas 32 (trinta e dois) estavam certificados neste patamar. Destes, apenas 07 (quatro) são de Médio Porte. Os demais são Estados ou Instituições de Municípios de Grande Porte com estruturas muito maiores que a do IPMU. O que evidencia a boa prática de Gestão dos Conselhos e da Diretoria Executiva do RPPS de Ubatuba.

Ubatuba, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Alexandre de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 066/2022

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo

Equipe de Controle Interno

Portaria IPMU nº 066/2022

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba

Antonio Carlos Berti Gomes

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba